



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

Praça Dr. José Cantídio de Freitas N.º 180

R E S O L U Ç Ã O N.º 042 DE 18 DE julho DE 1.991

APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO
DE 1.976.

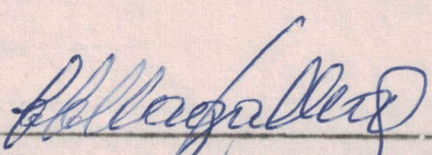
A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG , tendo em vista a deliberação do Plenário, promulga a seguinte Resolução.

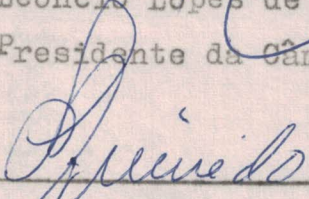
Art. 1.º - Ficam integralmente aprovadas as Contas do Exercício de 1.976 , do ordenador de despesas, ARLINDO DIAS SILVEIRA.

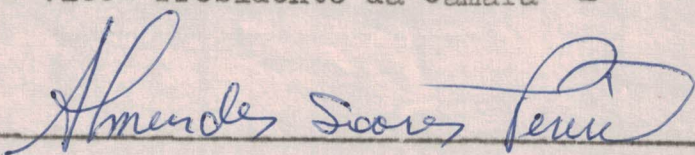
Art. 2.º - A aprovação mencionada no Artigo primeiro desta Resolução , atingiu em votação o número de 12 (doze) votos a favor e nenhum contra , atingindo assim os dois terços.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões aos 18 dias do mês de julho de 1.991.


- Leônicio Lopes de Magalhães -
- Presidente da Câmara -


- Jorge Luiz Figueiredo -
- Vice- Presidente da Câmara -


- Almendes Soares Pereira -
- Secretário - ADOC -